

Coluna Gilberto Amaral ANC pag. 3

Constituinte e família

Com as mulheres lutando firmes para garantir na próxima Constituição igualdade com os homens no direito civil, especialmente no que diz respeito aos deveres e obrigações dos cônjuges em relação ao núcleo familiar, o Brasil tem agora uma excelente oportunidade de modernizar essa legislação setorial, que está ultrapassada e tem sido responsável até por distorções e violências com amparo jurídico. Trata-se do Direito de Família, que precisa ser discutido em profundidade pelos parlamentares da Assembléia Nacional Constituinte para que a próxima Carta não contenha aberrações em relação ao casamento e suas naturais conseqüências. Dentro dessa especialidade do Direito, dois problemas sérios — o pátrio poder e as pensões — não podem continuar sendo resolvidos pela Justiça como tem acontecido até agora, em alguns casos caracterizando verdadeiros absurdos jurídicos. Uma nova legislação deve indicar que no caso de dissolução de um casamento, o filho ou os filhos dessa união ficarão com aquele — pai ou mãe — que apresente melhores condições psicológicas, morais e materiais, e não de qualquer jeito com a mulher, como decide hoje a Justiça cegamente. Da mesma forma a nova legislação deve extinguir as deformações jurídicas atuais. Muitas mulheres já casam pensando em filhos e na separação para obter pensões como aposentadoria. Por isso, as contantes denúncias contra mulheres inescrupulosas transformadas em "indústriárias de alimentos" que conseguem a proteção da Justiça, deixando os ex-esposos em situação difícil e às vezes até de penúria. Afinal, os direitos devem ser iguais para homens e mulheres. E a Justiça deve ser justa.

27 FEB 1987
CORREIO PARANÁ